REQUERIMENTO Nº 204/2016
Data: 19 de dezembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 19/12/2016
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Dorivaldo Kist - 1º Secretário

Ementa: solicita a concessão da Medalha de Honra ao Mérito ao Professor de Educação Física e Presidente da Associação de Judô Fujiyama, Edilson Hobold, pelos relevantes serviços prestados ao esporte no Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, iniciados os trâmites internos desta Casa de Leis, com a imediata designação de Comissão Especial, visando a concessão de uma Medalha de Honra ao Mérito ao Professor de Educação Física e Presidente da Associação de Judô Fujiyama, Edilson Hobold, pelos relevantes serviços prestados ao esporte no Município de Marechal Cândido Rondon.

O Professor Edilson é formado em Educação Física pela Unioeste, sendo especialista em Atividade Direcionada à Promoção da Saúde pela Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR/Londrina/PR – 1996); Mestre em Educação Física pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC/Florianópolis/SC – 2003); e Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP/Campinas/SP - 2013.

É Presidente e fundador da Associação de Judô Fujiyama de Marechal Cândido Rondon, tendo fundada a referida entidade em 23 de julho de 1993. A mesma é filiada à Federação Paranaense de Judô desde 1993 e Licenciada pela Confederação Brasileira de Judô, sendo sediada desde a sua fundação no Colégio Luterano Rui Barbosa.

Demonstrando uma preocupação com a questão Social de nosso município, a Associação de Judô Fujiyama, em parceria com o Curso de Educação Física da UNIOESTE, desenvolve desde 1998 o Projeto de Extensão intitulado "Futuro do Judô: iniciação e alto nível através do esporte social".

Este é o projeto de extensão mais antigo da UNIOESTE e ainda continua em funcionamento. Ele tem como objetivo oferecer aulas de judô gratuitamente para crianças, adolescentes e jovens do município de Marechal Cândido Rondon, que não possuam condições financeiras para frequentar academias particulares. Participam deste projeto, escolas públicas que indicam um total de 120 alunos por ano na faixa etária de 09 a 17 anos. Neste projeto são desenvolvidas aulas teórico-práticas abordando conteúdos

técnicos e filosóficos do Judô, bem como outros conteúdos considerados relevantes para a formação do ser humano como, por exemplo, higiene, saúde, educação, disciplina e cidadania.

A partir do ano 2003 somaram-se como parceiros neste projeto o Colégio Rui Barbosa que ofereceu diversas bolsas de estudo para alunos do projeto e disponibilizou local para treinamento das equipes de alto nível (acima de 15 anos). Outra parceria importante também iniciada em 2003 e que perdura até hoje foi efetivada com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste Município, vindo desde então a oportunizar auxílios financeiros para que estas crianças e adolescentes participem de competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Nos anos de 2008, 2009 e 2010 este projeto atendeu o número recorde de 250 alunos por ano, sendo oferecida uma média de três sessões de treinamento semanais para cada aluno. Este crescimento expressivo se deu devido à ativação de novas turmas junto ao CEMIC, além das demais turmas já existentes.

Cumpre ressaltar que nestes mais de 20 anos de atividades da Associação de Judô Fujiyama de Marechal Cândido Rondon, o que mais marcou o Judô rondonense não foram as conquistas e as medalhas, mas sim a contribuição educacional e disciplinar que esta modalidade deu e certamente ainda dará para todos aqueles que pisarem em um tatami (local de prática do judô). Este certamente é o maior legado que se pode deixar para a sociedade, buscando sempre que a mesma se torne cada vez mais humana e mais justa.

É por esta razão que o Vereador que abaixo subscreve entende ser justa e devida a homenagem ora pretendida, ficando no aguardo do apoio e da aprovação deste Requerimento, para agilizar o trâmite e efetuar a entrega da honraria com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2016.

ARLEN ALBERTO GÜTTGES
Vereador